



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

DECRETO N° 10.742, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

SUPLEMENTA O ORÇAMENTO FINANCEIRO
DO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 4.177/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suplementada no orçamento financeiro da despesa para o exercício de 2018, a importância de R\$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTADA

Ficha	Unidade	Especificação	Valor
0010	Gabinete da Presidência	001-01-01-031-001-2001-3.3.90.30.00	5.000,00
0016	Gabinete da Presidência	001-01-01-122-001-1004-4.4.90.52.00	18.000,00
	SUBTOTAL		23.000,00
0020	Gabinete dos Vereadores	001-02-01-031-001-2002-3.3.90.30.00	4.000,00
	SUBTOTAL		4.000,00
0027	Procuradoria Jurídica	001-03-01-031-001.2003-3.3.90.30.00	500,00
	SUBTOTAL		500,00
0035	Asses Adm. e Legislativa	001-04-01-031-001-2004-3.3.90.30.00	5.000,00
	SUBTOTAL		5.000,00
0043	Contabilidade e Encargos	001-05-01-031-001-2005-3.3.90.30.00	3.800,00
0046	Contabilidade e Encargos	001-05-01-031-001-2005-3.3.90.39.00	7.000,00
	SUBTOTAL		10.800,00
	TOTAL GERAL		43.300,00

Art. 2º - Para cobertura do disposto no artigo anterior, serão utilizados os recursos orçamentários das anulações nas rubricas das dotações abaixo:

FONTE DE RECURSO

Ficha	Unidade	Especificação	Valor
0001	Gabinete da Presidência	001-01-01-031-001-1002-4.4.90.52.00	7.300,00
0002	Gabinete da Presidência	001-01-01-031-001-1003-4.4.90.51.00	36.000,00
	TOTAL		43.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 03 de setembro de 2018.

VERA LUCIA COSTA
Prefeita Municipal

AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município

HELIENE DE BARROS COUTINHO COELHO
Secretaria Municipal de Planejamento

SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Secretaria Municipal de Finanças